

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR**  
**“Segurança e Fé”**

---

**INDICAÇÃO Nº 011/2021**

Senhor Presidente,

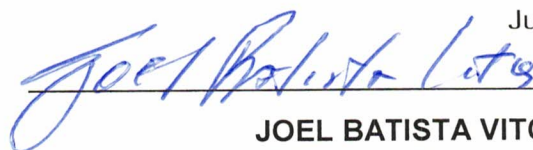
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo, a criação de um Projeto de Lei que regula a instalação e opera o sistema de videomonitoramento em vias públicas, tratamento de imagens, informações e dados produzidos na cidade de Juruti.

**JUSTIFICATIVA**

Videomonitoramento é uma atividade desenvolvida por um conjunto de equipamento que captam imagens e as transmitem em tempo real para uma central de monitoramento, para serem gerenciadas. Além disso, o sistema permite a vigilância eletrônica de vários locais ao mesmo tempo com um número reduzido de operadores. Baseando-se na capacidade dessas tecnologias que podem ajudar com a segurança pública, e observando o aumento da criminalidade em nossa cidade, assaltos, mortes, furtos, dentre outras violências e vandalismos ocorridos e que ocorrem no dia-a-dia, é que sustentamos o pedido de que seja analisado a possibilidade e a implantação desse serviço em nossa cidade, ao qual poderá contribuir com os quais já estão sendo desenvolvidos no município de Juruti.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovem esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 10 de Março de 2021.



**JOEL BATISTA VITOR**  
**Vereador Municipal**